

PORTARIA Nº 376/2022-GP



“Dispõe sobre licença sem vencimento,  
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) RENATA VARELA BUARQUE, titular do cargo efetivo de PSCICÓLOGA, matrícula nº. 11.274, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de 1 (um) ano, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 07.07.2022 a 07.07.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2022.

  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Palácio Municipal Celso Galvão  
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE  
Fone: (087) 3762-7000